



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 01/2024

Pinhão-PR, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente e manifestação favorável do Controle Interno, encaminho para análise e manifestação o presente processo de dispensa de licitação nº. 01/2024, cujo objetivo a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na sede da Câmara Municipal de Pinhão-PR. Conforme solicitação da presidência desta casa.

Atenciosamente,

Milena Andriele Brol Kempf  
Diretora de Finanças e Planejamento

Ao Ilustríssimo Senhor  
Francisco Carlos Caldas  
M. D. Assessor Jurídico da  
Câmara Municipal de Pinhão